



INDICAÇÃO Nº 388/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

**LIMPEZA E ROÇAGEM DO TERRENO
LOCALIZADO NA RUA OURO PRETO COM A
AV. CENTRAL DO PARANÁ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

CONSIDERANDO que o terreno localizado nas proximidades da Rua Ouro Preto com a Av. Central do Paraná, no bairro Jardim América (geolocalização: -23.548175041152763, -51.4439749777236), tem sido alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto e acúmulo de lixo**, além do mesmo ter tomado conta da calçada, e impedindo a passagem dos pedestres. A presente indicação visa melhorar a segurança dos munícipes, bem como a limpeza do referido terreno, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.

CONSIDERANDO que o decreto nº 84/2025 determina que:

Art. 1º Ficam os Proprietários de Imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.





Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br, para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.

Art. 3º Decorrido o prazo estipulado em edital sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:

Descrição dos Serviços	Valor
I. Limpeza e Roçagem – por m ²	R\$: 1,87
II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R\$: 253,43
III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R\$: 278,54
IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R\$: 200,08

[...]

Solicito que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza do terreno localizado nas imediações da Rua Ouro Preto x Av. Central do Paraná.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 02 de abril de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)





REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



LOCALIZAÇÃO EXATA:



Fonte disponível em: <https://encurtador.com.br/CRkoY>

